



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FL.
--------	-----

EMENDA ADITIVA Nº 68

AO PROJETO DE LEI Nº 602/2018

O art. 19 do Projeto de Lei nº 602/2018, fica acrescido do seguinte parágrafo:

"§___ - 5% (cinco por cento) dos recursos do grupo de natureza de despesa investimentos serão destinados exclusivamente a obras do Orçamento Participativo e terão prioridade em sua execução em relação a outras obras, não podendo ser contingenciadas conforme parágrafo único do artigo 25 desta lei."

Belo Horizonte, 03 de julho de 2018.

Pedro LULA Patrus
Líder do PT-BH

Arnaldo LULA Godoy
Vereador PT-BH

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em <u>10 / 07 / 18</u>
<u>487</u>
Responsável pela distribuição

CHBH_DIRLEG-04/ju/18-14-53-49-003068-1